

O Governo Provincial da Provincia do Rio Grande do Sul para desempenho das obrigações em que o constituiu a Portaria do Secretario de Estado dos Negocios do Imperio de 14 de julho de 1822 anno de remetter a mesma Secretaria humo informe circumstanciada das Escolas, e Estabelecimentos Literarios existentes na mesma Provincia; tem a honra de remetter a V. Ex. a Tabella incerta, que demonstra circumstanciada, e exactamente as Escolas que ha' nesta Provincia. E por que julga o Governo que qualquer lembranca tendente a promover, e augmentar a instrucção Publica ha de ser benignamente acolhida por Sua Magestade o Imperador, por isso a provido o Governo esta mesma Secretaria para copiar a V. Ex. a fim de tambem e fazer presente ao Mesmo Augusto Senhor, que para convenientemente que os Cadeiras de Rhetorica com o honorario de 300\$000, de Arithmetica Algebra, Geometria, e Trigonometria com o de 400\$000. mandadas criar nesta Capital pela Provincia do Desembargo do Rio da Prata a

a 17 de Fevereiro de 1823, sejam feitas as
Concursos, e providas nessa Corte, visto
nao ter apparecido aqui pessoa alguma
que os pretendia desde que para ellas se
abrio o concurso em 19 de Abril de
1820, cuja falta he certamente contra-
ria ao beneficio fins para que foram ins-
tituidas.

Deo Guarde a V. Sa. Palacio do Go-
verno em Porto Alegre Pa de Setembro
de 1823

Alf. de S. J. de S. J. Joaquim Carneiro de Campos.

José de Almeida Almeida
Presidente

José Ignacio da Silva
Secretario

Francisco Xavier Ferraz

Fernando José de Almeida Coutinho